

**Deliberação n.º 668/2017**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro, 45/2007, de 23 de fevereiro, e 90/2008, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

No exercício das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro;

Considerando o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 91/2014, de 23 de abril e na Deliberação n.º 40/2015, de 23 de dezembro de 2014, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 7, de 12 de janeiro;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

**Elencos de provas de ingresso**

Na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2017-2018, para o ingresso no primeiro ciclo de estudos do curso de Educação Básica, são admitidos os seguintes elencos de provas de ingresso:

a) Os elencos de provas de ingresso homologados e fixados pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior para o ano letivo de 2016-2017; ou,

b) Os elencos de provas de ingresso homologados e fixados pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior nos termos e em execução da Deliberação n.º 40/2015, de 23 de dezembro de 2014, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 7, de 12 de janeiro.

2.º

**Produção de efeitos**

O disposto na presente deliberação, tem natureza transitória, e produz efeitos exclusivamente na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior para o ano letivo de 2017-2018.

22 de junho de 2017. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *João Pinto Guerreiro*.

310594252

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
E EDUCAÇÃO****Inspecção-Geral da Educação e Ciência****Despacho n.º 6166/2017**

Na sequência da abertura do procedimento concursal para provimento no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Contabilidade e Património, desta Inspecção-Geral e da publicitação do mesmo através do Aviso n.º 2651, de 3 de março de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2017, e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta n.º OE201703/0139, de 15 de março, tendo em conta os fundamentos constantes do procedimento e considerando os conhecimentos e experiência profissional demonstrados para o exercício do cargo em apreço, conforme evidenciado em nota curricular anexa, deliberou o júri propor a nomeação do candidato Sérgio Pedro do Calvário Reia Santos, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Contabilidade e Património.

Nestes termos, atento ao disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as devidas alterações, nomeio, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Contabilidade e Património, Sérgio Pedro do Calvário Reia Santos, técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora

O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2017.

26 de junho de 2017. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

**Nota curricular**

Nome: Sérgio Pedro do Calvário Reia Santos.

Data de nascimento: 29 de junho de 1977.

**Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Contabilidade e Administração no ramo de Administração e Controlo Financeiro pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);

Pós-Graduação em Management & Business Consulting pelo Instituto Superior de Economia e Gestão/Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais (ISEG/IDEFE).

**Situação Profissional:**

Técnico Superior na Divisão de Contabilidade dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS Oeiras e Amadora).

**Percurso Profissional:**

Desde dezembro de 2011 até à presente data, Técnico Superior na Divisão de Contabilidade dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, prestando apoio técnico em toda a vertente financeira e patrimonial, nomeadamente nas seguintes áreas: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; Preparação e envio de Documentos de Prestação de Contas; Património;

Desde abril de 2003 a março de 2011, Técnico Sénior do Departamento de Modernização Administrativa da empresa Intersismet — Sociedade de Gestão Projetos Internacionais, S. A., tendo desenvolvido entre outros os seguintes projetos: Conceção de manuais de formação; Auditorias de gestão; Projetos de consultoria/assessoria em vários municípios nacionais.

**Associações Profissionais:**

Membro n.º 74475 da Ordem dos Contabilistas Certificados.

310592632

**EDUCAÇÃO****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira****Aviso n.º 7889/2017**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista de Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação:

Nome	Categoria	Data de cessação
José Manuel Madeira da Silva	Guarda Noturno . . . . .	08/08/2016
Maria de Lurdes das Neves Agueda .	Assistente Operacional	08/05/2017

26 de junho de 2017. — O Diretor, *Aurêlio Pires do Nascimento*.  
310591547

**Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia****Aviso n.º 7890/2017**

Na sequência da deliberação do Conselho Geral da Escola Secundária Almeida Garrett — Vila Nova de Gaia, tomada em reunião extraordinária realizada em 4 de abril de 2017, foi decidido, com base no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, pela atual redação do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, reconduzir, por unanimidade, o atual diretor, António Paulo da Silva Mota. Ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, perante este Conselho Geral, foi-lhe conferida posse, no dia 14 de junho de 2017, para o exercício de funções de Diretor da Escola Secundária Almeida Garrett — Vila Nova de Gaia, para o quadriénio de 2017 a 2021.

27 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Nuno Alves Pereira*.

310594682